



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
APURAÇÃO BIMESTRAL DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES
JULHO/2024 A JUNHO/2025 // BIMESTRE - MAIO/JUNHO

APURAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES NOS ULTIMOS DOZE MESES												TOTAL DOS ULTIMOS DOZE MESES
	MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS (I)	8.901.935.873,65	8.774.565.006,14	8.373.207.031,75	8.458.933.167,02	8.279.272.368,29	10.930.838.604,65	6.281.320.807,93	7.719.108.436,51	8.777.288.860,89	8.821.585.768,71	8.621.529.673,32	8.903.139.539,85	102.842.725.138,71
(-) EcoUrbis	9.420.238,57	9.420.910,81	9.420.612,48	9.421.358,72	0,00	-37.683.120,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Loga	9.940.979,50	9.940.979,50	9.926.274,67	9.915.837,93	0,00	-39.724.071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ilumina	13.440.918,08	13.153.929,17	12.709.341,66	0,00	0,00	-39.304.188,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS (VI) = (I-II-III-IV-V)	8.869.133.737,50	8.742.049.186,66	8.341.150.802,94	8.439.595.970,37	8.279.272.368,29	11.047.549.985,74	6.281.320.807,93	7.719.108.436,51	8.777.288.860,89	8.821.585.768,71	8.621.529.673,32	8.903.139.539,85	102.842.725.138,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS (VII)						3.347.464.285,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347.464.285,68
CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)						0,00	120.117.991,55	434.886.300,70	5.221.870,46	56.805.410,66	1.639.584,25	50.837.979,40	669.509.137,02
RECEITAS ARRECADADAS (IX)	9.870.190.317,84	8.275.013.042,04	8.030.947.139,01	9.269.800.433,53	9.501.829.731,39	9.742.245.127,10	10.209.770.633,25	11.716.376.786,33	8.959.901.495,48	9.084.193.787,52	8.966.879.886,68	8.673.681.653,98	112.300.830.034,15
RELAÇÃO % (X) = (VI+VII+VIII)/(IX)													93,96%

FONTE: SOF - SISTEMAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, BOLETIM DA RECEITA E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONSOLIDADAS.

Nota 1: Os valores registrados refletem o disposto da Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024.

Nota 2: Quanto às despesas correntes, deverão ser consideradas aquelas liquidadas nos 12 meses, adicionadas das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, no mês de dezembro.

Nota 3: Para o cálculo das Despesas Liquidadas foram segregados dos contratos de Resíduos Domiciliares (EcoUrbis e Loga) e de Iluminação Pública (Ilumina), o quanto deveria ser considerado como despesa de capital, conforme informados pela SP-Regula através do Processo SEI 9310.2024/0000791-5.

Em dezembro de 2024, foi feita a regularização orçamentária desses recursos referente ao período de janeiro a outubro/2024

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO NUNES
Prefeito